

Autorização de auxílios concedidos pelos Estados no âmbito das disposições dos artigos 92º e 93º do Tratado CE

A respeito dos quais a Comissão não levanta objecções

(98/C 213/07)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

Data de adopção: 18.12.1996

Estado-membro: Alemanha (Baviera)

Número do auxílio: N 603/96

Título: ADIS Advanced Integral Structures GmbH

Objectivo: Auxílio à reestruturação (Indústria aeroespacial)

Base legal: Bayernfonds

Orçamento: Empréstimos suaves no montante de 9 milhões de marcos alemães (4,8 milhões de ecus) a uma taxa de juro efectiva de 5,1 %

Intensidade ou montante do auxílio: Inferior a 2 % brutos

Duração: Quatro anos

Condições: Apresentação de relatórios anuais

de 10 pontos percentuais se estiver preenchida pelo menos uma das condições do ponto 5.10.4 do enquadramento

ii) 75 % ESB e 50 % ESB dos custos dos estudos prévios de viabilidade técnica relativos a actividades de investigação industrial ou de actividades de desenvolvimento pré-concorrenciais

iii) 50 % ESB dos investimentos não produtivos ou das actividades orientadas para a melhoria dos sistemas de gestão da qualidade, bem como das decorrentes de consultoria

iv) 50 % ESB da aquisição de saber-fazer e da actualização em matéria de tecnologias avançadas e de *design* por parte das PME

v) 50 % ESB para a consultoria

vi) 50 % ESB para a formação de carácter específico

Duração: A mesma do regime N 552/95: 1995-1999

Data de adopção: 10.1.1997

Estado-membro: Espanha (Comunidad Valenciana)

Número do auxílio: N 95/96

Título: Modificação do regime de auxílios (N 552/95) a favor da investigação e desenvolvimento (Valência)

Objectivo: Investigação e desenvolvimento

Base legal: Proyecto de ayudas de la Consejería de Industria y Comercio sobre concesión de ayudas en materia de industria y energía (Disposiciones relativas a las ayudas para I+D)

Orçamento: O mesmo do regime N 552/95: 12 000 milhões de pesetas espanholas (cerca de 73,90 milhões de ecus)

Intensidade ou montante do auxílio:

- i) 60 % ESB para a investigação industrial. 35 % ESB para as actividades de desenvolvimento pré-concorrencial. Os auxílios ao registo das patentes que beneficiam as PME podem atingir a mesma taxa que os auxílios às actividades de investigação que estão na base dessas patentes. Além disso, estes auxílios podem majorados, se for caso disso, de 10 pontos suplementares quando o beneficiário é uma PME, de 15 pontos percentuais quando o projecto de investigação se inscreve nos objectivos de um projecto ou de um programa específico elaborado no âmbito de um programa-quadro comunitário de investigação e desenvolvimento em aplicação, no caso concreto no quarto programa-quadro ou no programa Eureka, e

Data de adopção: 15.7.1997

Estado-membro: Alemanha (*Land* da Renânia do Norte-Vestefália)

Número do auxílio: N 221/97

Título: Ford-Forschungszentrum Aachen

Objectivo: I & D (sector automóvel)

Base legal: «Landeshaushaltsordnung» §§ 23, 44 (ad hoc Beihilfe)

Orçamento: Custo do projecto: 2,6 milhões de marcos alemães

Intensidade ou montante do auxílio: 25 %

Duração: Três anos

Data de adopção: 25.3.1998

Estado-membro: Alemanha (*Land* da Renânia do Norte-Vestefália)

Número do auxílio: N 587/97

Título: Opel Bochum

Objectivo: Auxílio regional (sector automóvel)

Base legal: GA — 26. Rahmenplan
Regionales Wirtschaftsförderungsprogramm des Landes
Nordrhein-Westfalen vom 23.10.1996

Intensidade ou montante do auxílio: 12 % ESB

Duração: Dois anos

Data de adopção: 6.5.1998

Estado-membro: Espanha (Cantábria)

Número do auxílio: N 148/A/98

Título: Regime de auxílios regionais a favor da protecção do ambiente

Objectivo: Protecção do ambiente

Base legal: Orden por la que se aprueba la convocatoria de ayudas para inversiones en empresas en el marco del plan ambiental para el año 1998

Orçamento: 200 milhões de pesetas espanholas (cerca de 1,19 milhões de ecus)

Intensidade ou montante do auxílio: 40 % ESB

Duração: 1998

Data de adopção: 15.5.1998

Estado-membro: Espanha (Analuzia)

Número do auxílio: N 270/97

Título: Regime de auxílios ao investimento a favor de novas empresas, do crescimento ou da modernização de empresas situadas na zona de acção especial da província de Jaén

Objectivo: Desenvolvimento regional

Base legal: Proyecto de Decreto por el que se delimita la Zona de Acción Especial del Noroeste y Sur de la provincia de Jaén

Orçamento: 300 milhões de pesetas espanholas/ano (cerca de 1,79 milhões de ecus/ano)

Intensidade ou montante do auxílio: Auxílios ao investimento: 30 % ESB

Duração: 1998-2000

Data de adopção: 15.5.1998

Estado-membro: Espanha (Andaluzia)

Número do auxílio: N 398/97

Título: Regime de auxílios ao investimento a favor de novas empresas, do crescimento ou da modernização de empresas situadas no «Parque Tecnológico de Andalucía», em Málaga

Objectivo: Desenvolvimento regional

Base legal: Proyecto de Decreto por el que se prorroga la línea de ayudas a las empresas que se establezcan en el Parque Tecnológico de Andalucía de Málaga

Orçamento: 400 milhões de pesetas espanholas/ano (cerca de 2,38 milhões de ecus/ano)

Intensidade ou montante do auxílio: Auxílios ao investimento: 50 % ESB

Duração: 1998-2000

Data de adopção: 4.6.1998

Estado-membro: Alemanha

Número do auxílio: N 44/98

Título: Melhorias das condições de transformação e de comercialização dos produtos da pesca

Objectivo: Melhorar a capacidade concorrencial no domínio da comercialização de peixes e marisco através da adaptação da produção, da organização das várias fases de trabalho e das condições de higiene

Base legal: Zuwendungsbescheide an die Firma Gottfried Friedrichs KG, Hamburg (Entwurf)

Orçamento: 1 001 427 marcos alemães (cerca de 505 771 ecus)

Intensidade ou montante do auxílio: 5 % do montante dos investimentos

Duração: 1998-2000

Condições: As previstas no Regulamento (CE) nº 3699/93 do Conselho e nas linhas directrizes para o exame dos auxílios estatais no sector das pescas